

NOME: DIEGO ANDRADE DE ARAUJO
CPF: 742.597.092-91
MATRICULA: 5898825
CARGO: JORNALISTA
NOME: RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT
CPF: 032.853.242-87
MATRICULA: 54180148
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
NOME: LUIS JOSÉ PEREIRA DA SILVA
CPF: 430.892.082-53
MATRICULA: 5891727
CARGO: MOTORISTA
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
 Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 143740

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 014/2017 – GS/SECTET, anexo ao processo nº 2017/24699 de 19/01/2017.
 R E S O L V E: CEDER à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, o servidor LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula funcional nº 55588142/1, a contar de 01 de Fevereiro de 2017, com *ônus para o órgão cessionário*.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
 Presidente da FUNTELPA
 * Portaria republicada por ter saído incompleta no DOE nº. 33.307, de 03 de fevereiro de 2017; protocolo nº 143336.
Protocolo: 143677

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 059/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 07/2017 de 02/02/2017 da Diretoria Administrativa e Financeira.
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora, SUELY ARAÚJO DE GÓIS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional nº 57195066/2, para responder pela Coordenadoria de Núcleo, no período de 02/02 a 02/03/2017, na ausência da titular LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, Matrícula funcional nº 941816/1, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, que estará de férias nesse período.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 143621

PORTARIA Nº 057/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 001/2017 de 18/01/2017 da Coordenadoria de Marketing.
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora, JOYCE MURYEL DA CRUZ MARTINS OKAMOTO, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, Matrícula funcional nº 5776759/6, para responder pela Diretoria de Comunicação Integrada, no período de 01/02 a 02/03/2017, na ausência da titular BERNADETTE DOPAZO DE VASCONCELLOS, ocupante do cargo em Comissão de Diretor, Matrícula funcional nº 3180875/4, que estará de férias nesse período.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 143615

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 054/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de Rádio, constante no Processo nº 43893/2017, de 01/02/2017.
 R E S O L V E:
 1 – Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; MANOEL DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Repórter, Matrícula nº 7003218/1 e CPF: 117.008.402-82; no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;
 Programa de Trabalho: 658423
 Natureza de Despesa: 339033
 Fonte: 0101
 2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 143593

DIÁRIA

PORTARIA Nº 056/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de Rádio, constante no Processo nº 43864/2017 de 01/02/2017.
 RESOLVE:
 CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor; MANOEL DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Repórter, Matrícula nº 7003218/1 e CPF: 117.008.402-82, para custear despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 04 a 06/02/2017, com o objetivo de realizar matéria jornalística sobre retransmissão de jogo.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 143603

PORTARIA Nº 055/2017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 44517/2017 de 01/02/2017.
 RESOLVE:
 CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem as localidades de Marapanim, salinópolis, Santa Luzia, ipixuna do Pará e são domingos do capim no período de 04 a 08/02/2017, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção nas RTV's da Funtelpa que encontram-se fora do ar.
 CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec. Est.Repet.Reatr. de TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e C.P.F.: 069.113.072-87.
 SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reatr.de TV, Matrícula funcional nº 3181855/1 e CPF nº 116.672.652-53.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 143600

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2017-GAB/PAD
 Belém, 30 de janeiro de 2017.
 A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo

nº 1051485/2016 e os demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor F.J.O.S., matrícula nº 5874572-2, por infração, em tese, aos arts. 177, VI, 178, V, c/c 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora
Protocolo: 143533

PORTARIA Nº 54/2017-GAB/SIND.

Belém, 31 de janeiro de 2017.
 A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo Nº 960911/2016;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção da Ouvidoria/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELIZABETH DAMASCENO PINTO, Mat. Nº 5743036-2 e IZABEL BARRIOS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora
Protocolo: 143488

PORTARIA Nº 57/2017-GAB/SIND.

BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2017.
 A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo Nº 1057738/2016;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção da Ouvidoria/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1 e ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora
Protocolo: 143492

PORTARIA Nº 013/2017-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará;